

Assunto: **Contribuição Sindical Patronal – 2023**

Senhor (a) Dirigente,

A fim de conscientizar todas as escolas a continuarem recolhendo a contribuição sindical, é preciso reafirmar que ela sozinha é importante para a defesa dos seus direitos e que a entidade sindical da base territorial de que faz parte é indispensável nessa missão, porque além da legitimidade soma a força regional necessária.

**O SINEPE-MT, a FENEP, a FECON e a CONFENEN é que efetivamente representam o conjunto das mais de 41000 unidades perante os poderes judiciário, executivo e legislativo.**

Não é diferente no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, Conselho Nacional de Educação, Conselhos Estaduais e Municipais de Educação onde realiza uma interlocução constante com Senadores, Deputados Federais, Estaduais, Vereadores e Conselheiros, ora propondo projetos de lei, ora aperfeiçoando os já existentes, quer seja na participação em audiências públicas, quer seja na apresentação de emendas parlamentares. Também no executivo, mantendo audiências com autoridades ou enviando contribuições, tudo em prol da excelência dos serviços educacionais.

É preciso reconhecer que somente com a soma de forças, o SINEPE-MT terá melhores condições de trabalho em defesa da categoria. A contribuição sindical está para a entidade sindical, assim como a mensalidade do aluno está para a escola.

Fica evidente a absoluta necessidade do recolhimento, especialmente quando se verifica ser cada vez maior a necessidade de entidades sindicais fortes para defesa e proteção da escola privada, que é sempre vítima de críticas e atos visando difamar a sua imagem.

**Encaminharemos por e-mail a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal Urbana 2023, orientações e Tabela de Contribuição Sindical – 2023, a guias estão com os valores de acordo com os dados armazenados no banco do SINEPE-MT, os valores no ato do pagamento podem ser alterados para, mais ou para menos, o dirigente do estabelecimento de ensino pode recolher o valor que melhor se adequa a sua realidade.**

Os estabelecimentos de ensino decidiram pela manutenção do recolhimento da Contribuição Sindical Patronal Urbana na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2017, sendo a mesma ratificada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2019. Segue, em anexo, a tabela com os valores para o recolhimento da contribuição.

Segue, em anexo, boleto para pagamento da contribuição, também é possível a emissão pela internet. Os Estabelecimentos de Ensino que desejarem emitir a guia de contribuição sindical pela internet poderão calcular o valor a ser recolhido e imprimir o boleto por meio do site [www.sinepe-mt.org.br](http://www.sinepe-mt.org.br).

O número de alunos do ano de 2022 é à base de cálculo da importância a ser recolhida, conforme tabela no Anexo I.

**A data de pagamento da guia/boleto é 31 de janeiro de 2023, para a quitação até o dia do vencimento será concedido um desconto de 20% (vinte) por cento.**

Dúvida e informações SINEPE-MT (65) 3621-4548 ou E-mail: [sinepe-mt@sinepe-mt.org.br](mailto:sinepe-mt@sinepe-mt.org.br), imediatamente, caso receba alguma cobrança de Entidade Sindical diversa.

Gelson Menegatti Filho  
Presidente

ANEXO I

| <b>CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFENEN</b>           |                      |
|---|----------------------|
| <b>Tabela de Contribuição Sindical</b>                  |                      |
| <b>Nº DE ALUNOS MATRICULADOS<br/>(NO FINAL DE 2022)</b> | <b>VALOR A PAGAR</b> |
| Até 60 alunos   | R\$ 350,00           |
| De 061 a 100 alunos                                     | R\$ 500,00           |
| De 101 a 150 alunos                                     | RS 674,00            |
| De 151 a 200 alunos                                     | R\$ 808,00           |
| De 201 a 250 alunos                                     | R\$ 908,00           |
| De 251 a 300 alunos                                     | R\$ 978,00           |
| De 301 a 350 alunos                                     | R\$ 1.025,00         |
| De 351 a 400 alunos                                     | R\$ 1.060,00         |
| De 401 a 500 alunos                                     | R\$ 1.185,00         |
| De 501 a 650 alunos                                     | R\$ 1.378,00         |
| De 651 a 800 alunos                                     | R\$ 1.528,00         |
| De 801 a 1000 alunos                                    | R\$ 1.711,00         |
| De 1001 a 1500 alunos                                   | R\$ 2.295,00         |
| De 1501 a 2500 alunos                                   | R\$ 3.450,00         |
| De 2501 a 3500 alunos                                   | R\$ 4.305,00         |
| De 3501 a 5000 alunos                                   | R\$ 5.550,00         |
| De 5001 a 7500 alunos                                   | R\$ 7.425,00         |
| De 7501 a 10000 alunos                                  | R\$ 8.900,00         |
| De 10001 a 15000 alunos                                 | R\$ 11.850,00        |
| De 15001 a 20000 alunos                                 | R\$ 18.900,00        |
| De 20001 a 30000 alunos                                 | R\$ 22.400,00        |
| Acima de 40000 alunos                                   | R\$ 25.000,00        |